

DECRETO Nº 152/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Decreta Feriado Nacional e Ponto Facultativo e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional de Finados, onde a maioria dos serviços públicos federais e estaduais encontra-se em recesso;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica por força deste ato, decretado recesso nos seguintes dias:

- Dia 02/11/2017 quinta-feira - Finados/Feriado Nacional;
- Dia 03/11/2017 sexta-feira - Ponto Facultativo
- Dia 06/11/2017 segunda-feira - Retorno das atividades normais.

**Art.2º.** Os serviços essenciais do Município, como saúde, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente, e a Secretaria Municipal de Educação seguirá conforme seu calendário.

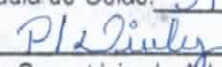
**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 31 / 10 / 17  
  
Secretário de Administração